



FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE

CERTIFICADO

CERTIFICADO REV-LO nº 931 2ª Via L I C E N Ç A A M B I E N T A L

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental da Zona da Mata, no uso de suas atribuições, conforme art. 4º, inciso VII, da Lei nº 21.972, de 21 de Janeiro de 2016 e demais normas específicas, Revalida a Licença de Operação, da empresa Carolina Baby Móveis Infantis Indústria e Comércio Ltda, CNPJ 86.420.056/0001-10, para a atividade Fabricação de móveis de madeira, vime e junco ou com predominância destes materiais, com pintura e/ou verniz, localizada na Rua Santa Maria, nº 951, Diamante de Ubá, coordenadas geográficas Lat. 21°12'07"S e Long. 42°52'48"W, no Município de Ubá, no Estado de Minas Gerais, conforme processo administrativo de Nº 17435/2011/003/2016, e decisão da Câmara Técnica Especializada de Atividades Industriais, em reunião do dia 26/10/2017.

() Sem condicionantes

(X) Com condicionantes

(Válida somente acompanhada das condicionantes listadas no anexo)

(A concessão da Licença deverá atender ao art. 6º da DN COPAM 13/95, sob pena de revogação da mesma)

(A revalidação da licença dar-se-á com base nas DN COPAM 017/96 e 023/97)

ESTA LICENÇA NÃO DISPENSA, NEM SUBSTITUI A OBTENÇÃO PELO REQUERENTE DE CERTIDÕES, ALVARÁS, LICENÇAS E AUTORIZAÇÕES DE QUALQUER NATUREZA, EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL.

Validade da Licença Ambiental: 10 (dez) anos, com vencimento em 26/10/2027.

Ubá, 29 de maio de 2024



Documento assinado eletronicamente por **Dorgival da Silva, Chefe Regional**, em 03/06/2024, às 11:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
[http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **88148414** e o
código CRC **0A79B886**.

Referência: Processo nº 1370.01.0011324/2020-75

SEI nº 88148414